



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 060/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º9/2017, de 05/01/2017,
Assinatura eletrônica: d6709761cd9dd2bba025458ecceae9d6,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Maicom Juliano Sesterheim da Silva, Graziela Costa Vieira de Oliveira e Cesar Alberto Ruver** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Saporanga do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 2962/2016.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 05 de janeiro de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício